

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
81	CRISTIANE KAPPAUN	000.869.801-57	AC
82	KELLY DA SILVA RONDON MERLIN	006.371.201-67	AC
83	GIOVANA MARIA SANTOS DE ARRUDA PAULA	018.626.711-84	AC
84	LUZIA DIAS DO NASCIMENTO ALVES ALVES	019.671.411-77	AC
85	LETICIA MARIA DA SILVA MARQUES	037.631.441-96	AC
86	DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	058.227.401-03	AC
87	TANIA CASTILHO	495.582.001-82	AC
88	ROSINEY SOARES DE MAGALHÃES SOARES	495.568.511-00	AC
89	GISELLE DA SILVA	537.711.761-15	AC
90	LINA DIAS DE ARRUDA	666.699.871-53	AC
91	EVANIA DA SILVA PRADO	002.867.271-29	AC
92	GLAUCINETE MARIA DO NASCIMENTO	703.577.301-00	AC
93	EDILEUZA JOVELINA DA COSTA DIAS	030.111.691-10	AC
94	EVELLYZE DE ALENCAR FERREIRA	022.905.551-69	AC
95	CILEIA DA COSTA LEITE COSTA LEITE	012.427.791-83	AC
96	GLAUCIA VERONICA PINTO NASCIMENTO	006.646.031-06	AC
97	CRISTIANE CERQUEIRA FERNANDES	033.620.531-73	AC
98	DANIELE CRISTINA DOS REIS CARVALHO	010.645.361-07	AC
99	REGINALDO ARCIOLI DE LIMA	741.002.971-49	AC
100	MARCELA PEREIRA MAMEDES	029.547.831-41	AC
101	LORENA ZULIAN ANDREOTTI	015.313.212-40	AC
102	JANIA SÔNIA DE MENEZES GODOY	229.730.871-04	AC
103	ADELY ISABEL PADILHA DE ARAÚJO	346.286.141-72	AC
104	JORGE LUIZ DA CRUZ MINAS NOVAS	880.439.591-53	AC
105	SOLANGE RIBEIRO SOARES	418.131.621-15	AC
106	ALAENE FERREIRA DA CRUZ	545.420.731-49	AC
107	LINDINALVA BARBOSA DE JESUS MARTINS BARBOSA	537.842.601-44	AC

108	ALESSANDRA ANDRADE	513.448.821-53	AC
109	CELIA LEITE DA SILVA SOARES	523.124.611-53	AC
110	ALECINDA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO APARECIDA	015.941.521-79	AC
111	SILVANIA DA SILVA MARQUES MARQUES	002.807.411-46	AC
112	ALEXSANDRA DE JESUS FARIAS BRITO	957.706.311-04	AC
113	CARLA DE ALMEIDA LARA	000.970.641-06	AC
114	GILAINE PADILHA ARAÚJO	017.836.921-70	AC
115	ALESSANDRA DOS SANTOS MOURA MOURA	032.849.241-83	AC
116	RENATA MAYARA VARGAS MARQUES BATISTA	052.275.091-58	AC
117	JOSIMARA APARECIDA DA SILVA MORAIS	039.520.981-16	AC
22	KELLY ROSANA CARVALHO DE BRITO	063.527.731-09	NI
23	NIVALDO BISPO DA SILVA	181.837.191-04	NI
24	JUSSINETE DE ALCÂNTARA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA	551.799.321-49	NI
25	JUCILEIDE DE MORAES BOTELHO DE MIRANDA	629.450.251-91	NI
26	EVANILDO DA SILVA	932.008.971-04	NI
27	CLÁUDIA REGINA DA SILVA	702.712.081-04	NI
28	TARLENE CRISTINA SOUZA DA COSTA CRISTINA	015.232.591-32	NI
29	CLEBERSON DE CASTRO MARTINS CASTRO MARTINS	028.349.211-21	NI
30	DANIELLY CRISTINA RODRIGUES GOMES DA CRUZ CRISTINA	040.244.711-55	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 01/02/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;

6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá